



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Decreto Nº 42/2018, de 27 de abril de 2018.

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 30/04/2018 (segunda-feira), véspera de feriado do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 2º. – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres, bem como o setor de licitação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 27 de abril de 2018.

Antônio Ademir Barroso Martins
Prefeito Municipal